



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PORTARIA 44/2021

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A) Representante da Secretária Municipal de Educação:

Titular: CRISTIANE GRZYBOSKI RIPPLINGER

Suplente: DANIEL ZAMPIERI LOUREIRO

B) Representante do Executivo Municipal:

Titular: CATIANA NERI LOPES

Suplente: ANGELA BISINELLA

C) Representante dos Professores

Titular: GENECI MAGALHAES

Suplente: ELIANE APARECIDA ANEVAO PEREIRA

D) Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: MELANIA SALETE LUNARDI ALBAN

Suplente: SOLANGE CRISTINA DA CRUZ

E) Representante dos Servidores Municipais:

Titular: SONIA MARIA TREVISO BUREI

Suplente: IRONI TREVISO

F) Representante dos Pais:

Titular: SILVANA APARECIDA NUNES

Suplente: MARILDE APARECIDA TADIOTTO

Titular: FLAVIO COSTA

Suplente: DOUGLAS RAFAEL PINHEIRO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

G) Representante dos Estudantes:

Titular: ROSELI ESTEGUE

Suplente: THAUANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA

Titular: EDUARDA PALOMA GREGOLON

Suplente: GEOVANE SULZBACHER FREITAS DA SILVA

H) Representante dos Conselheiros Tutelares:

Titular: SILVIA ALVES MACHADO

Suplente: MARLI DE FATIMA DOS SANTOS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e em especial a portaria nº 151/2020 de 23/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PORTARIA 45/2021

SÚMULA: NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
ESTADO DO PARANÁ, Mario Weber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal
de Alimentação Escolar – CAE – 2021/2024

Representantes do Executivo Municipal:

TITULAR: Jaqueline Dubiella Giacomel

SUPLENTE: Cleide Cristina Magalhães

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação

TITULAR: Solange Cristina da Cruz

SUPLENTE: Claudia Rosa Rocha

TITULAR: Márcia Adriane Balena

SUPLENTE: Fabieli Sampietro

Representantes dos Pais de Alunos

TITULAR: Alcione Cichoski Ortiz

SUPLENTE: Marieli Moraes

TITULAR: Marilde Aparecida Tadiotto

SUPLENTE: Vitalina Vasconcelos Gonçalves

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Clarice dos Santos

Suplente: Cleusa Zeni do Amaral

Titular: Fernanda Pavarin

Suplente: Kely Figueiredo de Mattos

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições contrárias e em especial a portaria nº 01/2019 de 04/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JANEIRO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PORTARIA 46/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Gerenciamento e Retorno as Aulas Presenciais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Campo Bonito, Estado Do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Gerenciamento e Retorno as Aulas Presenciais:**

- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Cristiane Grzybowski Ripplinger
Suplente: Daniel Zampieri Loureiro
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Marcia Adriane Balena
Suplente: Maycon Luiz de Almeida
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA**
- Titular: Luiz Fernando Fabian Siqueira
Suplente: Silvana Slompo Grein
- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- Titular: Solange Teixeira
Suplente: Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa
- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- Titular: Libeli Mirian Simioni Machado
Suplente: Edmara Soares
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
- Titular: Sonia Pollyana Gregolon
Suplente: Adenilson Patene Santeti



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

- **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL**

Titular: Elizabete Orth

- **REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS**

Titular: Solange Cristina da Cruz

Suplente: Eliane Olenicz de Amorin

Suplente: Melania Salete Lunardi Alban

Art.2º - A Comissão relacionada terá a função de auxiliar no planejamento do retorno das aulas presenciais e extracurriculares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 158/2020 de 23/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PORTARIA Nº 47/2021 EM 08/01/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR, a partir de 04/01/2021, no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, com símbolo CC 07, ROSMERI GAMST portadora do CPF nº. 815.766.689-91 e RG nº. 5.756.240-4.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Processo 01/2021 Dispensa por Limite nº 01/2021

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO, EM HORÁRIO EM QUE NÃO HÁ ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO (PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), INCLUSOS NO VALOR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO, (EXCETO EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE E RADIOGRAFIAS).

EXECUTOR:

FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIACU- CNPJ 03.434.647/0001-10

O valor total contratado será de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), referente a 27 dias (período de 04 a 31 de janeiro).

Campo Bonito, 08 de janeiro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO 01/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, PARECER JURIDICO EM ANEXO, a favor da pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO, EM HORÁRIO EM QUE NÃO HÁ ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO (PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), INCLUSOS NO VALOR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO, (EXCETO EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE E RADIOGRAFIAS).

O valor total contratado será de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), referente a 27 dias (período de 04 a 31 de janeiro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.50.10.00 Manutenção do fundo Municipal de saúde
FONTE 303

Campo Bonito, 08 de janeiro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 01/2021 PROCESSO Nº 01/2021

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93 com Parecer Jurídico em anexo, a favor da pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO, EM HORÁRIO EM QUE NÃO HÁ ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO (PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), INCLUSOS NO VALOR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO, (EXCETO EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE E RADIOGRAFIAS).

O valor total contratado será de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), referente a 27 dias (período de 04 a 31 de janeiro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50.10.00 Manutenção do fundo Municipal de saúde
FONTE 303

Campo Bonito, 08 de janeiro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal